



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....3 / 7 Pg
- Atos da Saúde8 / 9 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2508 Quinta - Feira, 23 de Junho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.496 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 19/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude,

Considerando a realização de evento do Mês dos Namorados, no dia 25 de junho de 2022;

Considerando a necessidade de bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos na Praça João Werneck, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 25/06/2022 – das 20:00 às 00:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 299 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 004664/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **TAMARA DA CRUZ SILVA** matrícula 3.203, Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO

Prefeito em exercício

Autorizo a ANULAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA realizada em 03/06/2021 para Empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 003397/2022.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 23 de junho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em Exercício

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3026/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de filmes a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, através da Inexigibilidade Licitatória nº 15/2022 ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de maio de 2022 e findando-se em 27 de maio de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 149.741,25 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 327/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0621 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4980/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M. I. PIRES MACHADO RAMPINI FESTAS E EVENTOS ME;** **OBJETO:** Aquisição de salgadinhos e lanches, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de junho de 2022 e findando-se em 22 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 59.832,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 372/2022; Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo e nº 373/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de junho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N 0398/2022

RESPOSTA AO RECURSO E CONTRARRECURSO – PREGÃO Nº 023/2022

PROCESSO REFERENTE AO RECURSO: 04748/2022 PELA EMPRESA: **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA.**

PROCESSO REFERENTE AO CONTRARRECURSO: 04862/2022 PELA EMPRESA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PROFISSIONAL EIRELI.**

Tendo em vista os processos administrativos nºs 04748/2022 e 04862/2022, conforme empresas acima informadas, referente ao Pregão nº 023/2022, Processo nº 0398/2022, que tem como objeto *PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA (EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIAS, SOROLÓGICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISES, HORMONAIS, MICROBIOLÓGICOS, IMUNOHEMATOLÓGICOS, EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS ETC.), ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, CONFORME TABELA SUS - ANEXO I DO TERMO DEREFERÊNCIA, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.*

COMUNICO que o julgamento e decisão dos processos encontram-se escaneados na íntegra na página da prefeitura, site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.23 07:59:07
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA C. PACHECO**
CONSTRUÇÕES LTDA – 05173/2022.

Tendo em vista o pedido de impugnação solicitado no feito administrativo nº 0573/2022 pela empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a Concorrência nº 01/2022, Processo nº 03032/2021, que tem como objeto **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento, II – Memória de Cálculo, III – Cronograma, IV – BDI, V - ART, VI – Caderno de Encargos, VII – Planta Demolir e a Construir, VIII – Planta Baixa, IX – Planta Corte e Fachada, X – Planta Implantação, XI - Minuta de Contrato, XII - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XIII - Declaração de Idôneo, XIV - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XV – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições, XVI – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e XVII – Carta de Preposição, que são parte integrante do presente edital.

COMUNICO que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura, no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao> e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de junho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.23 16:08:42 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente de Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO IMPORTANTE!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, instituída pela Portaria nº 03 de 06 de janeiro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte aviso quanto à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 a ser realizada dia 30 de junho de 2022:**

Considerando pedido de Impugnação, disponível no site oficial da Prefeitura, Diário Oficial Municipal e Portal da Transparência, faço saber que: a forma do recibo de entrega de escrituração contábil - Sped é tão somente o meio de entrega do balanço e demais demonstrações contábeis e, não isenta a empresa da apresentação dos itens 3.1.1.1.12 ao item 3.1.1.1.12.5 contidos no edital.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emilia esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de junho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.23 16:16:42 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente de Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO IMPORTANTE!

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, instituída pela Portaria nº 03 de 06 de janeiro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte aviso quanto à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 a ser realizada dia 30 de junho de 2022:**

Considerando pedido de Impugnação, disponível no site oficial da Prefeitura, Diário Oficial Municipal e Portal da Transparência, faço saber que: a forma do recibo de entrega de escrituração contábil - Sped é tão somente o meio de entrega do balanço e demais demonstrações contábeis e, não isenta a empresa da apresentação dos itens 3.1.1.1.12 ao item 3.1.1.1.12.5 contidos no edital.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de junho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.23 16:16:42 -03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente de Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0398/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA (EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIAS, SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS, COPROLÓGICOS, UROANÁLISES, HORMONAIS, MICROBIOLÓGICOS, IMUNOHEMATOLÓGICOS, EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS ETC.), ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, CONFORME TABELA SUS - ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

Informamos que após decisão do recurso e contrarrecurso protocolados através dos processos nº 04748/2022 e 04862/2022, a **CONTINUAÇÃO** da licitação informada acima será realizada no dia **28/06/2022, as 10 horas**, no endereço Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Novo Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, Centro Administrativo da Prefeitura.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Novo Centro, ou através dos telefones (0xx 24 2224 1552), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:0060597976
6

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.06.23 07:58:22
-03'00"

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

ATOS DA SAÚDE**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS TEMPORÁRIOS CRIADOS POR DECRETO Nº 3.352/2021. EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DE MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT**

Após análise curricular segue abaixo o resultado preliminar para o cargo de **ENFERMEIRO**. Conforme previsto em edital, deverão comparecer os candidatos abaixo, no dia 24 de junho de 2022, das 08:30h às 13h na Secretaria Municipal de Saúde, para entrevista e análise de documentos apresentados no ato da inscrição. São eles:

- **Camila de Almeida Féo Carvalho**
- **Renata Pereira de Azevedo Machado**
- **Marcos Roberto de Mello Canto**

| Classificação Processo Seletivo DANT | | |
|---|--------------------------------------|--|
| Cargo: Enfermeiro | | |
| Posição | Nome | Pontuação |
| 1º | Camila de Almeida Féo Carvalho | 171,5 |
| 2º | Renata Pereira de Azevedo Machado | 32,0 |
| 3º | Marcos Roberto de Mello Canto | 20,5 |
| 4º | Juliana dos Santos Chaves | 4,0 |
| Desclassificados: | | |
| | Alice Damasceno Abreu | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Angelica Luiz Alves Felismino | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Carlos Felipe Souza Sanches de Brito | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Carolina de Oliveira Faber | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Fabiana da Conceição Cunha | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Fabiana Siqueira Pimentel | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Fagner Laviola Valente | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Francielly Lagreca Sampaio | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Greiceane da Rocha Ramos Tiene | Desclassificado de acordo com a cláusula 5 do edital |
| | Gleyce Padrão de Oliveira | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Ingrid Silva Nogueira | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Isabela Martins Franco | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.5 do edital |
| | Jéssica de Oliveira Tavares Branco | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Lais de Souza Carvalho | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Livia da Silva Firmino Santos | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Lucas de Almeida Figueiredo | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Lucas Azevedo da Silva | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Luciano Garcia Mendes | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Luis Fernando Nascimento | Desclassificado de acordo com a cláusula 5 do edital |
| | Mateus Conceição Rodrigues Monteiro | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Maxwell Gomes Freire | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Michele Aurora Caldas | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Renata Neiva de Sarles | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Selma Monteiro da Rocha | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| | Silvana da Silva da Conceição | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| | Tatiana Pinto Ferreira Cardoso | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Telma de Oliveira Fernandes | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| Thaciane Pereira Corrêa | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| Vanessa da Costa Guimarães Mattos | Desclassificado de acordo com a cláusula 4 e 5.3 do edital |
| Vanessa Domingos Machado Marques | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| Raquel Branco Paulino | Desclassificado de acordo com a cláusula 5 do edital |
| Renata Neiva de Sarles | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |
| Zilanda Granja Baltar | Desclassificado de acordo com a cláusula 5.3 do edital |